



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.398, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	302	R\$ 20.000,00	COMPLEMENTO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO VIVA BEM IDOSO - SEDE CENTRO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.04	08.241.0171.2.156	4.4.90.52.00	01.000.0000	304	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de fevereiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município